

Ato da Trigesima sétima sessão ordinária do segundo período legislativo de dois mil e dezoito realizada no dia 15 de outubro de 2018. Aos dias quinze de outubro de dois mil e dezoito foi realizada a Trigesima sétima sessão ordinária do segundo período legislativo do corrente ano, presidida pelo Sr. Vereador CARLUZANO DE ALMEIDA e secretariada pelo Sr. Vereador DANIEL SOUZA LOPES. Foi feita a chamada e havendo quórum, a sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente, o expediente foi iniciado, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário para ler as notícias. O requerimento de nº 062/2018 de autoria do vereador Antonio Bualio Satermino solicitando que seja feita a pavimentação da estrada que liga a localidade de Extrema ao Distrito de Nova Vida, bem como as buchas da localidade que liga Cunapostula a Serrado do Urupês e que liga Cunapostula a Rio do Gato, foi discutido e aprovado. Emenda ao projeto de lei de nº 030/2018, foi discutida e aprovada. O Projeto de lei de nº 031/2018 de autoria do Poder Executivo que autoriza o pagamento de multas de trânsito aplicadas em veículos de propriedade do município de Itambé e de outras providências, foi discutido e aprovado em 1ª votação. O vereador Antonio Bualio Satermino usou da palavra facultada para dizer um bom dia a todos em seguida parabenizar todos os projetos que seu dia, principalmente os do município de Itambé. O mesmo falou das eleições do dia 15 de outubro que foram muito boas trazidas pelos deputados estaduais e estaduais, que esses que foram eleitos não só os que devem trazer mais melhorias para o município de Itambé. Encerrando suas palavras parabenizando o povo de Itambé, falou que achava que a cidade de município seria melhor que

todos lutam para que tenham uma qualidade de vida
melhor com a educação. Encerrei minhas palavras sabendo
que em pouco sua proposta de proposta por uma re-
estruturação do trabalho, mas que gostei muito, por ver a que
culda da mas também aprenda junto com suas coisas.
É falar que a câmara municipal está sempre as portas
abertas para toda a população, que todos os vereadores
vão sempre presente o pessoal para melhorar o município
de Ipiratama não havendo mais oradores, o Sr. Presidente
convidou a senhor secretário para ler as matérias no segundo
expediente. O Projeto de lei de nº 018/2018 de autoria do Po-
der Executivo que autoriza o pagamento de multas de
trânsito aplicadas em veículos de propriedade do município
de Ipiratama e de outras providências, foi discutido e
aprovado em 2ª votação. Não havendo mais matéria no
segundo expediente, a sessão foi declarada encerrada
pelo Sr. Presidente e marcada para o dia 19 de outubro
de 2018. Eu Daniel Souza Lopes 1º Secretário da Mesa, li-
vre o presente ata que vai por mim assinada e quem
de direito se achar de acordo.

Daniel Souza Lopes / PRD
Seo Vitorino de Almeida Silva
Gerson Pereira de Oliveira



Vitorino de Almeida Silva
Leneza Costa de F. Brandão

Costa Jani Maria Cunha
Francisco Carlos de Almeida
(11/10/18)